



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 294/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **12 a 13/03/2018** ao Senhor **ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA** no Cargo Comissionado de Diretor Superintendente do DEMUTRAN”, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade no Belém/Pa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência130-9, Conta Corrente nº. 6057-0, inscrição no CPF nº. 608.354.272-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 09 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá